



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0122/2025 - GP

Dispõe sobre: Tornar Sem Efeito e Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a Lei Municipal nº 0388 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do município de Pedra Lavrada.

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 074 de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - **NOMEAR**; o Srº. **JHONATA AZEVEDO VASCONCELOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, simbologia – SM, pertencente à Estrutura Administrativa - Órgãos de Natureza Instrumental e Atuação Programática do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, deste poder executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 03 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito